



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0001304-41.2023.2.00.0814

CLASSE: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

ASSUNTO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NO CSEBA

DESTINATÁRIOS: UNIDADES JUDICIAIS DA 15ª REGIÃO JUDICIÁRIA (Baixo Amazonas) e VARAS COM COMPETÊNCIA INFRACIONAL DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM (2ª, 3ª E 4ª).

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 039/2023-CGJ

EMENTA: COMUNICAÇÃO FASEPA. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA NO CSEBA. AMPLA DIVULGAÇÃO ÀS COMARCAS QUE FAZEM PARTE DO PÓLO SANTARÉM E VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM. ARQUIVE-SE APÓS CUMPRIMENTO.

Diante da comunicação da FASEPA – FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO PARÁ (Ofício nº 191/2023-GAB/FASEPA), id 2662788, apontando a suspensão temporária do Atendimento em Internação provisória no CSBE-Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas a partir do dia 03 de abril de 2023 (segunda-feira), em razão do investimento na reforma e infraestrutura física da unidade, **serve a presente decisão como Ofício-Circular para ampla divulgação às unidades judiciais Região Judiciária – Região do Baixo Amazonas que tem sede em Santarém, bem como às Unidades Judiciais com competência infracional para Infância e Juventude de Belém (2ª, 3ª e 4ª), para ciência e providências que julgar necessárias.**

Deve estar anexo ao circular o Ofício nº 191/2023-GAB/FASEPA.

Feita a ampla divulgação, com envio aos e-mails das unidades destinatárias e disponibilização no site desta Corregedoria-Geral de Justiça, cientifique a **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA** acerca das providências adotadas por esta Corregedoria.

Cientifique-se o GMF- Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Cumpridas as determinações acima, ARQUIVE-SE.

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça



